



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Lato Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 31 outubro de 2019

Raphael Carvalho Oliveira
Agente de Serviços Parlamentares

DEFERIDO

Clarides Leonardo dos Santos
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Latu Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 02 outubro de 2019

Yolanda Mitiko Vital Fernandes

Yolanda Mitiko Vital Fernandes
Agente de Serviços Parlamentares

DEFERIDO

Clarides Leonardo dos Santos

Clarides Leonardo dos Santos
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

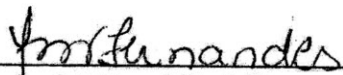
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Latu Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

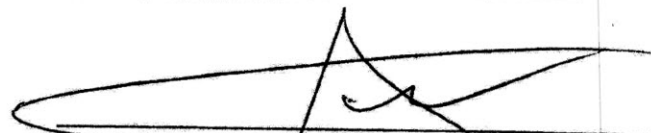
Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 29 novembro de 2019



Yolanda Mitiko Vital Fernandes
Agente de Serviços Parlamentares

DEFERIDO



Clarides Leonardo dos Santos
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Latu Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 02 outubro de 2019

Aline da Silva Ribas
Agente de R.H e Folha de Pgto

DEFERIDO

Cláides Leonardo dos Santos
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Latu Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 05 novembro de 2019

Aline da Silva Ribas
Agente de R.H e Folha de Pgto.

DEFERIDO

Clarides Leonardo dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu dia 02 de Setembro de 2019

REQUERIMENTO

Venho requerer a concessão da gratificação de pós-graduação conforme determinado no artigo 5º da lei municipal 2.923/2019
Em anexo está a cópia do certificado de conclusão.

Andrei Mendes Ribeiro
Andrei Mendes Ribeiro
Agente de serviços parlamentares

De acordo / DEFERIDO

[Signature]
Cláudio Leonardo dos Santos
(Mesa Diretora - Corretor)
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaembuguacu.sp.gov.br

Embu Guaçu, 08 de outubro de 2019.

REQUERIMENTO

Venho requerer a concessão da gratificação de pós-graduação conforme determinado no Artigo 5º da lei municipal 2.923/2019. Deixo em anexo a cópia do certificado de pós-graduação.

Atenciosamente, Andrei Ribeiro

DEFERIDO

Andrei Mendes Ribeiro
Agente Parlamentar



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

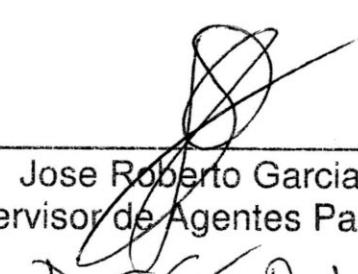
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Latu Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

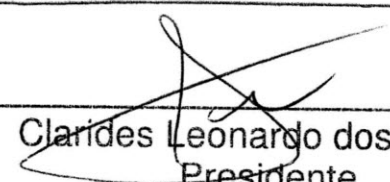
Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 01 novembro de 2019



Jose Roberto Garcia Soria
Supervisor de Agentes Parlamentares

DEFERIDO



Clarides Leonardo dos Santos
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Latu Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

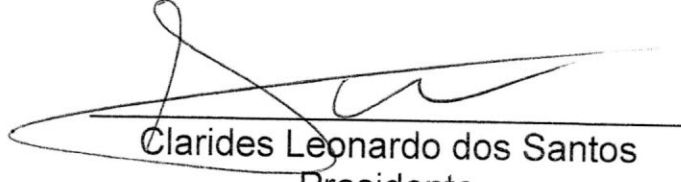
Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 02 dezembro de 2019



Jose Roberto Garcia Soria
Supervisor



Clarides Leonardo dos Santos
Presidente

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Comunicação interna nº 008/2019/ASP

Unidade de RH e Folha de Pagamento

Assunto: **Requerimento de concessão de pós-graduação**

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Pelo presente instrumento infra assinado, venho requerer a concessão de gratificação de Pós-Graduação Latu Sensu previsto no art. 11-B da Lei Complementar nº 088/2012 em razão de ter o título de Pós-Graduação, compatível com a área de atuação.

Anexo cópia do título e declaro sob as penas da lei que a documentação apresentada é verdadeira.

Sem mais, no aguardo de vosso deferimento.

Embu Guaçu, 11 de outubro de 2019.


Luiz Fernando Ferreira De Souza
Agente de Serviço Parlamentar

DEFERIDO


Cláudio Leonardo dos Santos
(Manezinho Corretor)
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 065 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Ao
Recursos Humanos

Venho requerer a concessão da gratificação de pós-graduação conforme determinado no artigo 5º na lei municipal 2.923/2019. Anexa cópia do Certificado de Pós Graduação.

Sem mais,

Embu Guaçu 10 de Julho de 2019.

Patrícia Oliveira Silva
Agente de Serviços Adm Financeiro

DEFERIDO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 065 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000-Tel: 4661-9472
E-mail cmeg.contabil@camaraembuguacu.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Ao

Recursos Humanos

Venho através deste requerer a concessão da gratificação de pós-graduação conforme determinado no artigo 5º na lei municipal 2.923/2019. Anexa cópia do Certificado de Pós Graduação Lato Sensu em Administração de Casas Legislativas.

Sem mais,

Embu-Guaçu, 05 de Novembro de 2019.

Patricia Oliveira Silva
Agente Adm Financeiro

DEFERIDO

Claudio Leonardo das Santos
(Mansinho Cordeiro)
Presidente